

## **DECRETO MUNICIPAL N° 020/2025.**

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA- ESTADO DE PERNAMBUCO No uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Art. 1°-** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração do Município de Chã de Alegria, nos dias 13, 23 e 24 de junho de 2025, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 15°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Chã de Alegria, 12 de maio de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCOS GOMES DO AMARAL

Prefeito

PUBLICADO EM 12/05/2025.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

